



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0008025/2024-15

PORTARIA Nº 87/2024
DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Juliana Checcucci Carballal, constante no expediente GED nº 20.27.0107.0000229/2023-07;

Considerando que há impeditivos nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural, em virtude de afastamentos de Servidor por gozo de férias, ou ainda por já atuar cumulativamente;

Considerando a impossibilidade de atender ao disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural, em virtude dos Servidores já estarem designados para suprir afastamentos diversos;

Considerando que, nas Promotorias de Justiça da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural, a próxima substituição ocorre mediante a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0008025/2024-15

Art. 1º – Designar a Servidora Jéssica Tavares dos Santos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 16 a 22 de janeiro de 2024, sendo o referido interstício complemento de designação exercida por outro Servidor.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 a 22 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 02/02/2024 08:19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0008025/2024-15**.